



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 167, de 22 de julho de 2019.

“Realiza a progressão dos professores da rede municipal”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 25 da Lei Municipal 187/2016 (Plano de Cargos e Salários do Magistério de São José do Divino/PI.

**DECRETA:**

Art. 1º - **PROMOVE** a progressão de nível dos professores da rede municipal de ensino abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	CPF	CLASSE	NÍVEL	
			DE	PARA
ANTONIA DA SILVA FONTENELE	000.519.593-48	C	I	II
AMANDA SAMPAIO DE CERQUEIRA	012.998.943-64	C	I	II
MARIA MACHADO DE CERQUEIRA NETA DE AGUIAR	964.116.433-34	C	I	II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 22 de julho de 2019.

  
Antonio Nonato Lima Gomes  
Prefeito Municipal